

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 6xup7s9y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/09/2013 Indicação nº 2534/2013 Protocolo nº 5897/2013
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Indica ao Ex.mo Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SETPU), mostrando a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica do trecho que interliga a rodovia MT-456 a MT-270.**

Nos termos do Art. 160, inciso II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ex.mo Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SETPU), mostrando a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica do trecho que interliga a rodovia MT-456 (Distrito São Pedro de Joselândia, pertencente ao município de Barão de Melgaço), passando pelas Comunidade Mucambo, Biscoito, Baía dos Pássaros, Banho, Porto São João, Laguna e Lambari, a MT-270 (município São Lourenço de Fátima).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Os moradores da zona rural dos municípios de Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço há tempos reclamam do atual estado de conservação das estradas dessa região, em virtude dos transtornos causados no transporte de pessoas e mercadorias.

A presente indicação tem por objetivo fomentar o turismo, desenvolvimento, e promover uma melhoria na infraestrutura de transportes do Estado.

Solicitamos atenção especial da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SETPU), para com a solicitação proposta.

Contando com o apoio dos meus pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual